

PROCESSO SELETIVO CELSO RAMOS - 001/2013

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.001/2013
RETIFICA PARTE DO ITEM 3.2 DO EDITAL N.001/2013
ITEM 3.2 – VAGAS**

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS VAGAS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, ARTES, MÚSICA E ENSINO FUNDAMENTAL, PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS.

O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.493.343/0001-22, com endereço ao Paço Municipal, SC Rua Don Daniel Hostin, 930, Centro, Celso Ramos, SC neste ato representado pelo Prefeito Interino , Sr. **ILDO PELOZATTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 027/07, e alterações, torna público que se encontram abertas as inscrições para a realização de **PROCESSO SELETIVO**, para contratação de servidores em caráter temporário de excepcional interesse público, para atuarem nos cargos temporários supracitados.

ONDE SE LER:

3.2- O candidato poderá inscrever-se nos cargos abaixo relacionados:

3.2.1 – Professor de Educação Física – até 20 horas

3.2.2 – Professor de Educação Física – 10 horas

3.2.3 – Professor de Matemática – até 20 horas

3.2.4 – Professor de Matemática – 10 horas

3.2.5 - Professor de Música – 10 horas

3.2.6 - Professor de Português – até 20 horas –

3.2.7 – Professor de Português – até 20 horas –

3.2.8 – Professor de Artes -10-horas –

3.2.9 – Professor de Inglês – 10 horas –.

3.2.10 – Professor de Ensino Fundamental – até 20 horas –

3.3- A inscrição neste processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

3.2- O candidato poderá inscrever-se nos cargos abaixo relacionados:

3.2.1 – Professor de Educação Física – até 20 horas

3.2.2 – Professor de Educação Física – 10 horas

3.2.3 – Professor de Matemática – até 20 horas

3.2.4 – Professor de Matemática – 10 horas

3.2.5 - Professor de Música – 10 horas

3.2.6 - Professor de Português – até 20 horas –

3.2.7 – Professor de Português – até 20 horas –

3.2.8 – Professor de Artes -10-horas –

3.2.9 – Professor de Inglês – 10 horas –.

3.2.10 – Professor de Ensino Fundamental – até 20 horas –

3.2.11- Auxiliar de Serviços Gerais – Alfabetizado - 40horas-03 (três) VAGAS (vencimentos R\$ 733,30)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

I-Português: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

II-Matemática: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades e medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

III- Conhecimentos Gerais: administrativos, econômicos, sociais BRASIL: Ministros e ministérios, Símbolos nacionais, Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, econômicos, sociais.

ATUALIDADES: Atualidades em nível local (município de Brunópolis), regional, estadual, nacional e mundial, História e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

IV- Atividades Específicas teóricas inerentes ao cargo: Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho, qualidade e relacionamento interpessoal, organização de equipamentos; armazenagem de produtos e equipamentos; limpeza e conservação de ambientes.

3.3- A inscrição neste processo seletivo implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, o valor da inscrição para o cargo de auxiliar de serviços gerais será de R\$ 30,00(trinta reais).

Alterações, se necessárias no edital,serão publicadas em retificação do Edital, nos sites da Prefeitura de Celso Ramos e Amplasc.

Celso Ramos, 19 de dezembro de 2013.



ILDO PELOZATTO
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO